



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1205 - RUA Nº 19 - 870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 024/99. **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 010/99, as seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
02.03.08462282.008000-	Manutenção do Setor de Esportes	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
02.03.08411852.004000-	Contribuição a Creche "Pe.Danilo Cappelletto	
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
02.05.16885342.022000-	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	<u>R\$ 9.000,00</u>
	T O T A L.....	R\$ 31.000,00

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

02.01.0307212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3.1.9.2-	Desp.exercícios anteriores.....	R\$ 1.000,00
3.2.5.6-	Auxílio de Doença.....	R\$ 2.000,00
02.03.08421881.007000-	Manutenção do Promic	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
4.1.2.0-	Equip.e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
02.03.084221882.00600-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.05.10605752.021000-	Manutenção de Ruas, Praças e Avenidas.	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	<u>R\$ 9.000,00</u>
	T O T A L.....	R\$ 31.000,00

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"



RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de Outubro de 1.999.

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Chefe de Deptº de Administração